

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI N° 0023611968/2024 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 501/2024

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de vales-transportes a serem fornecidos aos Servidores da Prefeitura de Joinville e DETRANS.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0023381217, de 31 de outubro de 2024, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	140 - VALE TRANSPORTE SGP	Unidade	144.384	5,50	794.112,00
2	140 - VALE TRANSPORTE	Unidade	9.000	5,50	49.500,00

2	DETRANS	Unidade	9.000	5,50	49.500,00
3	140 - VALE TRANSPORTE SES	Unidade	32.292	5,50	177.606,00
4	140 - VALE TRANSPORTE CIRETRAN	Unidade	9.000	5,50	49.500,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 501/2024					1.070.718,00

CONTRATADO

TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA., inscrita na CNPJ nº 84.697.051/0001-04.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 1.070.718,00 (um milhão, setenta mil setecentos e dezoito reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Gestão de Pessoas

292/2024 - 0 . 58001 . 4 . 122 . 7 . 2.3214 . 0 . 339000 (100)

Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS

488/2024 - 27 . 61001 . 6 . 122 . 7 . 2.3345 . 0 . 339000 (100)

499/2024 - 27 . 61001 . 6 . 181 . 5 . 2.3344 . 0 . 339000 (211)

Fundo Municipal de Saúde

99/2024 - 2 . 46002 . 10 . 122 . 7 . 2.3301 . 0 . 339000 (102)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/11/2024, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023611968** e o código CRC **5B68FDD9**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 501/2024

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/11/2024, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023620835** e o código CRC **8034830F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.216039-4

0023620835v2
0023620835v2